

6RTD-RJ 08.10.2015
PROT. 1330428

6ºRTD-RJ - 1330428

Emol 575,98/Distrib 17,46/Lei 111/06 29,08
M/A 12,24/FETJ 116,36/LEI 6281 23,26
Lei 4.664/05 29,08 / Tot Emol (R\$) 803,46
PARÂM Vias 2 / Nome(s) 3 / Págs 2
Proc Estr N / Averb N / Dilig



CARTA DE FIANÇA

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
Rio de Janeiro – RJ.

Ref.: CARTA DE FIANÇA

Prezados Senhores,

Por este instrumento, GIPAR S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Pasteur, nº 110, 6º andar - parte, Bairro de Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.260.956/0001-58, por seus representantes legais, obriga-se como FIADORA e principal pagadora a cumprir as obrigações assumidas pela DEVEDORA, ENERGISA S.A., sociedade por ações, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 – parte, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-16, decorrentes das Debêntures, conforme disposto no Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Conjugadas com Bônus de Subscrição, da Energisa S.A., celebrado em 30 de setembro de 2015 e devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”), Escritura de Emissão esta que a FIADORA declara conhecer, e pela qual foram emitidas 1.000.002 (um milhão e duas) Debêntures, em 06 (seis) séries, pela DEVEDORA no valor de, na Data de Emissão, R\$ 1.000.002.000,00 (um bilhão e dois mil reais), ao qual serão acrescidos da Atualização Monetária, dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, segundo critérios estabelecidos na Cláusula III da Escritura de Emissão, bem como os demais encargos pactuados na Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas na execução da presente FIANÇA.

A presente FIANÇA é prestada em caráter irrevogável e irretratável, até a efetiva liquidação das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 (“Agente Fiduciário”), renunciando expressamente a FIADORA aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”); dos artigos 77 e



595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 ("Código de Processo Civil") e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 ("Novo Código de Processo Civil") e responsabilizando-se solidariamente e como principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DEVEDORA, comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte da DEVEDORA, a honrar todas as obrigações pecuniárias por esta assumidas na referida Escritura de Emissão, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo Agente Fiduciário, informando sobre o inadimplemento, a ser encaminhada à Avenida Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22.290-240, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Isto posto, firma esta em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ricardo

RICARDO PEREZ BOTELHO
Presidente
GIPAR S.A.
Mauricio

MAURICIO PEREZ BOTELHO
Diretor

TESTEMUNHAS:

Diana

nome: DIANA PLACITE VARGENS
qualificação:

Olivia

nome: OLÍVIA DE LIMA TEIXEIRA
qualificação:

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6oficio.com.br 093377AA019933

6º OFÍCIO O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126

Paulo César Andrade dos Santos - 1º SUBSTITUTO - CTPS nº: 26122/024 - RJ

Marco André de A. Sabóia Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 25276/00015 - RN

Cleia de Araújo Barreto - 3º SUBSTITUTA - CTPS nº: 7324126/0010 - RJ

Jorge Edmo de Abreu Mafel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058 - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônica: EBEE22068 JDD
Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rua do Carmo, 57 - 3º andar Centro - Rio de Janeiro
20011-020 - Tel: (21) 2123-7173 - www.6oficio.com.br

130 Ofício de Notas - Tabelião Luiz Fernando Barreto de Paiva
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8429

Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) assinatura(s):
MAURICIO PEREZ BOTELHO - EBFL34959
RICARDO PEREZ BOTELHO - EBFL34959

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 2015 as 12:17:36

Em Testemunho da verdade.
RONALD PEREIRA DIAS - Autorizado - RPD - 195

Válido somente com selo eletrônico. Total R\$12,10
EBFL34958 KRF EBFL34959 OOP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Req. Modelo Único

Ilmo. (a) Sr.(a) Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro

NOME: GERALDO ROSÁRIO FILHO TELS.: 21-2422 6914-C. 9398 2555

ENDEREÇO: AV. PASTEUR Nº 110 5º ANDAR

BAIRRO: BOTAFUO, CIDADE: R. DE JANEIRO, Email: _____

IDENTIDADE n.º: 04 047 198-9, expedida pelo: I, F, P, CPF: 429 307 587-91

Solicita a V. S. que se digne proceder ao registro do documento em anexo, conforme os itens abaixo assinalados:

1. Ciente de que as reproduções do mesmo poderão ter baixa qualidade de imagem:
 Considerando-se que o documento apresentado, ou seu anexo, é pouco legível.
 Devido ao mau estado de conservação do documento.
2. Mesmo considerando o estado que se encontra, ou seja: _____
3. Sem os documentos anexos que são mencionados no documento apresentado.
4. Proceder ao registro do documento, sem a notificação do interessado, prevista no Art. 160, da Lei 6.015 de 31/12/73.
5. A Carta de Notificação deverá ser entregue somente às seguintes partes:

6. Sendo o (s) endereço (s) do (s) notificado (s) para a realização da (s) diligência (s):

7. Ciente de que a Notificação será remetida via postal, por ser o seu destino fora da comarca.
8. Registro apenas para efeito de Conservação e Perpetuidade, nos termos do Inciso VII, do Artigo 127, da Lei 6.015 de 31/12/73.
9. O abaixo assinado requer o registro do documento: _____
_____, por ser de seu interesse, estando ciente de que o mesmo deverá ser registrado também no (a) _____
10. Sem número anterior para averbar. Documento principal não está registrado ou está registrado em RTD de outra cidade.
11. Declaro sob as penas da Lei (Art. 130 / Lei 6.015), que a parte, seu representante legal ou procurador: _____ é domiciliado na comarca: _____
12. Solicito o direcionamento do documento em anexo para o _____ºRTD, por ser de meu interesse, conforme a decisão do CNJ no PCA 0005108-54.2011.2.00.0000.
13. Providenciar a competente averbação à margem do registro anterior, processado no _____ RTD, sob o número de protocolo _____.
14. Trata-se de Modelo de Documento, Contrato Padrão ou Projeto com o seguinte título:

15. Ciente que o documento, ora anexo, so mente surtirá efeitos jurídicos se for objeto de registro apartado, averba do ao documento principal.
16. Ciente que a assinatura do credor está com baixa qualidade de imagem por ser chancelada.
17. Ciente que a via apresentada para registro é a "NÃO NEGOCIÁVEL".

Rio de Janeiro, 8 de OUTUBRO de 2015

GERALDO R. FILHO

